



DECRETO Nº346/2021

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**"Dispõe sobre a concessão de
Titularidade para servidor público e dá
outras providências"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **SILVANA APARECIDA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor, gratificação de titularidade de 23% (vinte e três por cento) da sua renumeração base, com fulcro na Lei Municipal nº 656/2017, Processo Administrativo nº041/2006, Processo Administrativo 010433/2021 e Parecer Jurídico nº0130/2021 de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - A gratificação de titularidade 23%, trata-se da unificação das gratificações concedidas pelos Processo Administrativo nº 041/2006 (20% por cento) e Processos Administrativos nº 0010433/2021 (3% por cento).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº057/2006.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

